



# MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

## LEI Nº. 1608/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAINHA MUNICIPAL E PASSARELA DA RODOVIA JOSÉ VITOR DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS”.**

**LUCINEIA ZACARIAS**, Prefeita do Município de Zacarias, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Prainha Municipal e a sua passarela, localizada na Rodovia José Vitor dos Santos, situadas nesta cidade de Zacarias, Estado de São Paulo, de **LEOBILINO PEREIRA DOS SANTOS – POPULAR BENTINHO**.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte (2020).

**LUCINEIA ZACARIAS**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionada.

**MAITÊ GONÇALVES DA SILVA**  
Responsável pelo expediente

**JAQUELINE POLIZEL DE OLIVEIRA**  
Procurador Jurídico